



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 396/07-CAPADR, do Senhor Deputado Waldir Neves, Presidente em Exercício da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando que o PL n. 4.512, de 2004, recebeu pareceres divergentes, sujeitando-se à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Em: 6 / 6 / 2007.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 4.512/2004, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.